

PROJETO DE LEI Nº 045 /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na classificação a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, DESPORTO E LAZER

09.01 – Secretaria do Turismo, Desporto e Lazer

09.01.2700000000.000 – Desporto e Lazer

09.01.2781300000.000 - Lazer

09.01.2781301030.000 - Desporto Comunitário

09.01.2781301031.017 - Projeto Academia de Ginástica ao ar livre – Convênio CEF

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Ministério do Esporte - Convênio CEF - Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 3 de julho de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de adquirir e instalar uma Academia de Ginástica ao Ar Livre no Município, visando beneficiar crianças, jovens, adultos, deficientes físicos, idosos e público em geral, promovendo o bem-estar físico e emocional da comunidade, melhorando a integração social e a comunicação, diminuindo o risco de doenças cardíacas, estresse, depressão, ansiedade, melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico.

A Academia de Saúde será instalada em um local estratégico do Município, onde atenderá cerca de 1.000 pessoas, e será possível realizar eventos esportivos, aulas de maturidade ativa, incentivando a prática de atividade física regular.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 3 de julho de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90A8-0C0A-3593-4EEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 03/07/2023 09:26:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/90A8-0C0A-3593-4EEB>